



Câmara Municipal de Pirassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Of.

RESOLUÇÃO nº 44


A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE
RESOLUÇÃO:-

Artº 1º)- Fica revogada a Resolução nº 42, de 16 de Novembro de 1955, que fixou atribuições do cargo de Diretor de Secretaria da Câmara Municipal.

Artº 2º)- Ficam revigorados todos os dispositivos do Regimento Interno, que revogados foram pela Resolução nº 42.

Artº 3º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 24 de Abril 1956


Asser Jorge Asser
Presidente